

brunch, almoço/jantar, coquetel e entrega de kit de lanches, com o fim de realização de eventos conforme as necessidades da Administração Pública, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.
DATA: 14/08/2025 às 11h00min (hora de Brasília - DF).
LOCAL: www.compras.rj.gov.br
VALOR ESTIMADO: O preço máximo admitido pelo ÓRGÃO LICITANTE é R\$ 2.114.516,75 (dois milhões, cento e quatorze mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)
PROCESSO Nº SEI-310001/004542/2024

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, na Coordenadoria de Licitação, situada na Av. Erasmo Braga nº 118, 5º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.020-000.

Id: 2666632

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público.

PARTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL e o Instituto Faça Sua Parte - FASPAR (SEI 105566808), da Assessoria Jurídica da

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento entre Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e Instituto Faça Sua Parte - FASPAR, com vistas à execução do Projeto Cruzeiro em Ação, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 226, de autoria do Deputado Vitor Junior - orçamento impositivo.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Com base nas informações elencadas no item 1.2 do Parecer nº 05 (SEI 105566808), da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, o qual aponta que: "Percebe-se, portanto, que a d. PGE, sob a sistemática de visto da PG-05 e da PG-02, ao enfrentar a mesma questão acerca da necessidade ou não de realização de chamamento público para formalização do termo de fomento quando envolver transferência de verbas por emendas individuais impositivas, interpretou o artigo 29, da Lei 13.019/14, da seguinte forma:

a) Quando for emenda individual impositiva na modalidade transferência especial, pelo fato de o repasse ser para o ente público, há necessidade de chamamento público; ou

b) Quando for emenda individual impositiva na modalidade com finalidade definida, pelo fato de a transferência ser vinculada à programação estabelecida na emenda parlamentar, não há necessidade de chamamento público.

Sendo assim, verifica-se que o caso sob exame se enquadra na segunda hipótese: emenda individual impositiva na modalidade com finalidade definida, pelo fato de a transferência ser vinculada à programação estabelecida na emenda parlamentar.

Com isso, a Correspondência (98766125) que inaugura o presente expediente aponta que a Emenda Parlamentar nº 226 de autoria do Deputado Vitor Junior, destina recursos financeiros para o Instituto Faça Sua Parte - FASPAR desenvolver projeto de promoção do esporte no município de Niterói, conforme constante do processo (SEI-120001/000384/2025).

Já os documentos de índice 98766125, 105377148e 105438675 demonstram tratar-se de emenda parlamentar impositiva com finalidade definida, com a indicação expressa tanto da entidade beneficiária quanto do objeto da transferência, na linha da justificativa do Plano de Trabalho (105438675), replicado no item 2 da Nota Técnica (105462392), de autoria da Coordenadoria de Políticas Esportivas e Fomento à Inovação no Esporte desta pasta.

Dessa forma, esta Assessoria Jurídica entende, s.m.j, que é dispensável a realização de chamamento público para a formalização da parceria em análise, segundo já manifestado no Parecer nº 77/2024/SE-EL/ASSJUR (6101339).

DA IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA: Conforme §§ 1º, 2º e 3º, art. 32, da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada.

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2025

FUNDAMENTO: Inexigibilidade do chamamento fundamenta-se no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

PROCESSO Nº SEI-300001/001415/2025.

Id: 2666528

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO
D.O DE 10.07.2025
PÁGINA 44 - 2ª COLUNA

EDITAL

Processo SEI-300001/001902/2025

Onde se lê:

ETAPA	AÇÕES PREVISTAS	PRAZOS
Habilitação e Inscrição	Período em que os atletas poderão encaminhar suas inscrições pelo sistema gov.br	11/07/2025 a 31/07/2025
Habilitação e Divulgação	Período em que a Comissão de Seleção, Análise e Divulgação e Monitoramento deverá analisar as inscrições e, se for o caso, solicitar complementação das informações.	11/07/2025 a 11/08/2025
Fim da fase de habilitação	Período em que a Comissão de Seleção, Análise e Divulgação e Monitoramento deverá analisar as inscrições e, se for o caso, solicitar complementação das informações.	12/08/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	Divulgação do resultado preliminar no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no site da Secretaria	13/08/2025
Interposição de Recursos	Período em que o candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar	14/08/2025 a 18/08/2025
Julgamento dos Recursos	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento	19/08/2025 a 21/08/2025
Homologação e Divulgação do Resultado Final	Divulgação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no site da Secretaria	22/08/2025

Leia-se:

ETAPA	AÇÕES PREVISTAS	PRAZOS
Habilitação e Inscrição	Período em que os atletas poderão encaminhar suas inscrições pelo sistema gov.br	11/07/2025 a 05/08/2025
Habilitação e Divulgação	Período em que a Comissão de Seleção, Análise e Divulgação e Monitoramento deverá analisar as inscrições e, se for o caso, solicitar complementação das informações.	11/07/2025 a 18/08/2025
Fim da fase de habilitação	Período em que a Comissão de Seleção, Análise e Divulgação e Monitoramento deverá analisar as inscrições e, se for o caso, solicitar complementação das informações.	18/08/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	Divulgação do resultado preliminar no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no site da Secretaria	19/08/2025
Interposição de Recursos	Período em que o candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar	20/08/2025 a 25/08/2025
Julgamento dos Recursos	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento	26/08/2025 a 29/08/2025
Homologação e Divulgação do Resultado Final	Divulgação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no site da Secretaria	30/08/2025

Id: 2666787

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 074/2025.

PARTE: Secretaria de Estado de Turismo e CEMAFER PRODUCOES LTDA.

OBJETO: O Contrato tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento 1º Seminário de Turismo do Estado do Rio de Janeiro - INTEGRA RJ, que ocorrerá no dia 30 de julho de 2025, no auditório do Hotel Windsor Flórida, localizada na Rua Ferreira Viana, 81, no Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.

PRazo: O prazo de vigência do Contrato é de 60(dias), contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025.

VALOR: R\$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais).

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74 caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelogg.rj.gov.br/redelogg/legislacao-licitacoes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000849/2025.

Id: 2666542

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/001749/2025 - (SEI-030022/008037/2023) e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **ANA LUCIA MURTA DE MEDEIROS**, Identificação Funcional nº 43609449, matrícula nº 3048567-6, Assistente Social, Vínculo 02, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, E-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2665953

OperatortgssanchesCONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/000163/2025, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75 e artigo 298, inciso V do Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **ALTAMIR CUSTODIO DE PAIVA**, Auxiliar de Enfermagem, Identidade Funcional 3196782-5, Matrícula 299.091-9, Vínculo 1 e deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação do presente edital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 19/01/2023 a 28/01/2023, sob pena de REVELIA.

Id: 2665726

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002898/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75 e artigo 298, inciso V do Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **FABIANO DE CASTRO VERÇOZA**, Professor Docente I, Identidade Funcional 4201357-7, Matrícula 0912643-4, Vínculo 1 e deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação do presente edital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 27/05/2024 a 05/06/2024, sob pena de REVELIA.

Id: 2665727

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002898/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75 e artigo 298, inciso V do Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **FABIANO DE CASTRO VERÇOZA**, Professor Docente I, Identidade Funcional 4201357-7, Matrícula 0912643-4, Vínculo 1 e deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação do presente edital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 27/05/2024 a 05/06/2024, sob pena de REVELIA.

Id: 2665727

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 08/2025

PARTE: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e o Instituto Supera Brasil.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de especializado de uma instituição para elaboração de 4 (quatro) boletins trimestrais, abrangendo dados de 12 (doze) meses, com informações da FPNAD Contínua, RAIS, Novo CAGED, entre outros, visando o entender o mundo do trabalho e seus desafios no estado do Rio de Janeiro e seus municípios e a elaboração de 1 (um) estudo aprofundado visando identificar a vocação empregatícia, produtiva e econômica dos municípios do estado do Rio de Janeiro com vistas a subsidiar políticas de qualificação profissional e aumentar a efetividade dos encaminhamentos realizados através do SINE, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.

VALOR: O preço total do Contrato é de R\$ 83.265,65 (oitenta e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), considerando o prazo total da sua vigência.

PRazo: 12 (meses), contado da expedição da Ordem de Serviço, desde que previamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelogg.rj.gov.br/redelogg/legislacao-licitacoes/, resolvem celebrar o presente instrumento de Contrato, decorrente do ato de Dispensa de Licitação nº 0333/2022/2025.

PROCESSO Nº SEI-400001/000483/2025.

Id: 2666614

Secretaria de Estado de Transformação Digital

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 33/2025.

PARTE: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com o PROGRAMA RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto a disponibilização e sustentação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem como a prestação de suporte técnico e comercial por parte do ESTADO DO RIO DE JANEIRO à PREFEITURA, que, como contrapartida, disponibilizará ao ESTADO DO RIO DE JANEIRO dados públicos municipais relevantes para o monitoramento de indicadores, tais como, os referentes aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Índice de Dados Abertos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica é de 60 (sessenta) meses

VALOR: Sem valor.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025.

PROCESSO Nº SEI-430001/003423/2025.

Id: 2666529

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0012/2025, assinada em 30/07/2025.

PARTE: CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ e a empresa BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 26.026.404/2001-20 do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços - PE-RP 007/2025.

OBJETO: Registro de Preços para a prestação de serviços de subscrição de Plataforma para Gerenciamento de Identidades, incluindo suporte técnico e treinamento, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TOTAL REGISTRADO PARA CADA LOTE:

LOTE 01 - R\$ 34.978.671,04 (trinta e quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

PROCESSO Nº SEI-430002/001509/2024

GESTOR DA ATA: Walter Padro de Brito - ID: 4345928-5

TELEFONE DE CONTATO: 21-2333-0354

E-MAIL: GCD.ATAS@PRODERJ.RJ.GOV.BR

Id: 2666534

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o Artigo 87 do Regimento Interno, Processo nº SEI-480002/005599/2025, comunica a suspensão da Sessão Ordinária iniciada em 30 de julho de 2025, em razão da impossibilidade de apreciação de todos os processos da pauta. A referida sessão será reiniciada no dia 06 de agosto de 2025 (quarta-feira), às 14h, por meio da plataforma digital Zoom Meetings. O reinício ocorrerá independentemente de nova convocação, mantidos os processos remanescentes para julgamento.

Id: 2666637

Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SEM nº 007/2025

PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEM E O INSTITUTO MAPEAR (MASCULINIDADES, PATERNIDADES E ANTIRRACISMO) LTDA.

OBJETO: O presente Contrato é a prestação de serviços de empresa especializada em capacitação e treinamento para implementação dos grupos reflexivos do programa "SER H", em atendimento a Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340/2006, em seus artigos 22, 35 e 45, que o coloca autor da violência dentro dos grupos reflexivos, a ser realizada no Estado do Rio de Janeiro, através de empresa privada especialista no tema, a serem executadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.

VIGÊNCIA: 29/07/2025.

VALOR: O valor total do presente contrato é R\$ 1.476.920,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis, novecentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.

PROCESSO Nº SEI-380001/000270/2025.

Id: 2666530

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Dispensa de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento

PARTE: Secretaria de Estado da Mulher e a Organização da Sociedade Civil Instituto Besouro

OBJETO: Realização da 5ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres no Estado do Rio de Janeiro, nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2025, com público estimado de 500 participantes (delegadas e convidadas), incluindo a organização das etapas preparatórias, desenvolvimento metodológico, execução pedagógica, estruturação do evento e sistematização do relatório final.

FINALIDADE: A finalidade da presente dispensa de chamamento público para a celebração de parceria com o INSTITUTO BESOURO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.105.443/0001-86, com sede no en-